

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 15/2022

Considerando os calendários acadêmicos dos câmpus, bem como o teor da Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, fica decidido que não haverá expediente nas datas abaixo mencionadas, em todo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

Unidade	Datas	
	21/04/2022 (Feriado)	22/04/2022 (Ponto Facultativo)
Reitoria	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Avançado Jaguarão	Sem expediente	Expediente Normal
Câmpus Avançado Novo Hamburgo	Sem expediente	Expediente Normal
Câmpus Bagé	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Camaquã	Sem expediente	Expediente Normal
Câmpus Charqueadas	Sem expediente	Expediente Normal
Câmpus Gravataí	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Lajeado	Sem expediente	Expediente Normal
Câmpus Passo Fundo	Sem expediente	Expediente Normal
Câmpus Pelotas	Sem expediente	Expediente Normal
Câmpus Pelotas - Visconde da Graça	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Santana do Livramento	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Sapiranga	Sem expediente	Expediente Normal
Câmpus Sapucaia do Sul	Sem expediente	Expediente Normal
Câmpus Venâncio Aires	Sem expediente	Sem expediente

titulares tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Pelotas, 19 de abril de 2022.

Flávio Luís Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2022 18:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

C'odigo Verificador : 158038

Código de Autenticação: 080aed8c15

